



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Of. Paraguaçu Paulista
Protocolo: 17-602 28/06/2019
Requisição: 17-602 28/06/2019

PARECER Nº 010/19

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 026/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico, no âmbito do FINISA/CAIXA.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2019, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, para pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico, no âmbito do FINISA/CAIXA.

Os recursos para abertura do crédito especial pleiteado serão cobertos com recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 026/19**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de junho de 2019.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"